

**Proc. Administrativo 5.213/2025**De: **Maria Clara Neves Balbino** Setor: **AGD-CL-LIC - Licitação**Despacho: **44- 5.213/2025**Assunto: **Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliações nos CEMUS III, X, XI e XV, para o cumprimento de Emenda Impositiva.**

Salto/SP, 15 de Dezembro de 2025

Conforme Despacho nº 43, FOI SOLICITADO a complementação da demonstração de exequibilidade do item **“Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 9 cm – classe C”**, nos termos do parecer técnico que aponta: *“Em análise à documentação encaminhada pela empresa, foi anexado a planilha analítica com o demonstrativo dos insumos utilizados bem como a mão de obra, porém não foi apresentado, de maneira clara, que os custos unitários informados estão compatíveis com o mercado, seja com a apresentação de notas fiscais, cotações do mercado ou até contratos anteriores já executados pela empresa com a mesma porcentagem de desconto. Portanto, para possibilitar a análise integral e o ateste da exequibilidade da proposta, é necessário a complementação da informação apresentada pela empresa.”*, constante do Despacho nº 40.

Informo que, o prazo para o encaminhamento da documentação encerra-se na data de **12/12/2025 e a empresa** apresentou em prazo tempestivo, através do e-mail na data de **11/12/2025 às 14:46**, conforme se verifica nos anexos deste despacho.

Para tanto, encaminho o presente para fins de diligência, nos termos do item 12.2.2.1., “b.1”, do edital, para que seja verificado se o valor ofertado pelo licitante é exequível.

“b.1) demonstrada a exequibilidade, é facultado ao pregoeiro efetuar diligência para análise do documento apresentado junto a equipe de apoio, que emitirá o parecer por escrito, atestando a adequação dos demonstrativos e/ou documentos complementares aos termos definidos no edital.”

Informo ainda que a sessão se encontra suspensa para realização das diligências.

André Matias Dos Santos - SDU-CONV-ENG/ARQ-ENG1

Sandro Roberto Stivanelli - SDU-CONV-ENG/ARQ-ENG5

Maria Clara Neves Balbino

Setor de Licitações - Secretaria de Administração e Governo Digital

Prefeitura de Salto - Paço Municipal - Abadia de São Norberto Avenida Tranquillo Gianinni, nº 861 Distrito Industrial Santos Dumont, Salto — SP CEP: 13329-600

Impresso em 15/12/2025 13:42:06 por Maria Clara Neves Balbino - Agente de Contratação (matrícula 11068)